



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 3/2021
PROCESSO Nº 69/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021
EXCLUSIVO ME/EPP

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial Nº 03/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em transcrição de áudio e elaboração de ata, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ:

8.5.6 – Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;), nos moldes do ANEXO V

LEIA-SE:

8.5.6 – Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), nos moldes do ANEXO V e **Certidão Negativa de Débitos da Justiça Trabalhista, nos termos do Título VII –A da CLT, que poderá ser obtida no site www.tst.gov.br.**


Justificativa: falha na redação original e cumprimento da exigência do art. 29, V da Lei 8.666 (prova da regularidade trabalhista).

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do citado edital, incluso data de realização do Pregão, pois a alteração não afeta o conteúdo, tampouco a apresentação das propostas. Esta retificação torna-se parte integrante e indissociável do Edital 3/2021

PUBLIQUE-SE.

Júlio César Buscariol
Presidente

São Miguel Arcanjo, 26 de julho de 2021


Retificação recomendada e verificada pela Procuradoria Legislativa
Roberta Barboza Santos
Procuradora Legislativa
OAB/SP 444.262